



PROPOSTA COMERCIAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA CANTEIRO DE OBRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Cnb Construtora Ltda

CPF/CNPJ: 04.402.563/0001-67

ENDEREÇO: R. C-236, 231 – Jardim América, Goiânia – GO, 74290-130

TELEFONE: (62) 3945-4599

E-MAIL: cnb.construtora@uol.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCADOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: Gabriella Pereira Da Silva Bueno

CPF/CNPJ: 016.574.091-47

ENDEREÇO: BR-153, Km 107 (Barraca Pereira), Bairro São Sebastião, município de Santa Tereza de Goiás – GO. CEP: 76.480-00.

TELEFONE: (62) 9269-1465

MATRÍCULA: N1.612, Fls 85, Livro n°2-f

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL: () RESIDENCIAL (X) COMERCIAL

ENDEREÇO DO IMÓVEL: Margem da Br 153 com a Rua 16, Km 107, município de Santa Tereza de Goiás – GO.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Lat: -13.710351° Long: -49.022025°

4. PRAZO DA LOCAÇÃO

PRAZO PRETENDIDO DE LOCAÇÃO DE 30 MESES

5. VALOR DO ALUGUEL

VALOR MENSAL PROPOSTO IMÓVEL: R\$ 1.659,97



6. VALIDADE DA PROPOSTA

ESTA PROPOSTA TERÁ A VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTANDO DA DATA DE SUA ASSINATURA.

Santa Tereza de Goiás – GO, 10 de março de 2026.

Gabriella Pereira Da Silva Bueno

CPF: 016.574.091-47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTOS DE TÍTULOS, TABELIONATO E TABELIONATO DE
REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

ADILSON MARTINS DE CARVALHO
TABELIÃO E OFICIAL

SEL. GLAUCIO CARVALHO - TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTO

JANINE M.R. DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

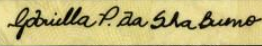
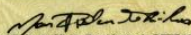
Rua 05 nº 277 - Centro - Santa Teresinha de Goiás-GO - Fone 362 3383 6163 CEP. 76.490.000 CGC.02890880/0001-63
EMAIL: glauciocarv2007@hotmail.com

TRASILADO: PRIMEIRO.

LIVRO Nº 43.

FLS. 47 e vr.

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA na forma que segue: **S A I B A M** quantos esta pública escritura de venda e compra virem, que aos DEZ (10) dias do mês de JULHO (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Santa Teresinha de Goiás, Estado de Goiás, neste Cartório de Notas, perante mim Tabelião de Notas Substituto e das testemunhas no final assinadas, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **WALTER PEREIRA DA SILVA** - CI RG Nº 2.122.585-SSP(GO) e CPF/MF nº 391.520.731-49 e, sua esposa **ROZANA ABADIA DE ANDRADE PEREIRA** - CI RG nº 2.248.838-SSP(GO) e CPF/MF nº 574.245.001-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados a RUA GOIAS, s/nº, Qd. 15, Lt. 11, Setor São Sebastião, nesta cidade de Santa Teresinha de Goiás-GO; e, do outro lado como outorgada compradora, **GABRIELLA PEREIRA DA SILVA BUENO** - CI RG nº 4.257.578-2ªVIA-SSP(GO) e CPF/MF nº 016.574.091-47, brasileira, casada no regime de comunhão Parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **GABRIEL DE PAULA BUENO NETO** - CI RG nº 3.836.963-SSP(GO) e CPF/MF nº 929.420.591-68, comerciante, residente e domiciliado a RUA GOIAS, s/nº, Qd. 15, Lt. 11, Setor São Sebastião, nesta cidade de Santa Teresinha de Goiás-GO; conhecidos entre si e reconhecidos pelo próprio de mim Tabelião de Notas Substituto, de que trato e dou fé. E pelos outorgantes vendedores foi dito: que a justo título são senhores e legítimos possuidores e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dívidas e ônus, real, inclusive hipotecas, mesmo legal da **ÁREA DE 8.470,00M², (8.470,00M²)**, ou, 0,8470 hectares, equivalentes a 14 litros, em terras de cultura, a Fazenda "Serra de Campo" deste Município e com os seguintes limites e confrontações certos e exatos: **"COMEÇAM** no marco nº 01, cravado na margem da **BR-153**; deste segue margeando a referida **BR-153**, com o seguinte azimute e distância: **177°22'58"** com 35,35 metros até o marco nº 02; deste segue confrontando com **RUA 16**, com o seguinte azimute e distância: **291°09'15"** com 183,35 metros, até o marco nº 03, deste segue confrontando com a **RUA 16**, com o seguinte azimute e distância: **293°00'10"** com 77,62 metros até o marco nº 04, deste segue confrontando com **ANTONIO ALVES MONTELO E OUTROS**, com o seguinte azimute e distância: **04°10'43"** com 32,50 metros até o marco nº 05, deste segue confrontando com **WALTER PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, com o seguinte azimute e distância: **11°25'12"** metros até o marco 01, ponto de partida". **INCRA: 926.108.000.556-1 - Área: 33,8 HA. MATRICULA Nº 1.612 DE ORDEM**, fls. 85, Livro nº 2-F, de Registro Geral desta Circunscrição Imobiliária. **QUE**, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais); que da outorgada compradora confessam e declaram haverem recebidos em moeda corrente brasileira, de cujo preço lhe da plena e geral quitação, vende a outorgada compradora como de fato vendido tem, o descrito bem, obrigando-se eles outorgantes vendedores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção, quando chamados à autoria, podendo a outorgada compradora expossa-se desde já do bem vendido, pois a ela transfere neste ato e pela cláusula **"CONSTITUTIVA"**, todo o direito, domínio, ação e posse que sobre o mesmo vinha exercendo. Então pela outorgada compradora foi dito que aceita esta escritura em todos seus termos por se achar a mesmo de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e os vendedores apresentando os documentos que passo a transcrever de que trata a Lei Federal nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto Federal nº 93.240/86. Foi emitida a Certidão Fiscal de Feitos Ajuizados de Ações Cíveis da Comarca de Estrela do Norte, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nº 109065136724, em nome de **WALTER PEREIRA DA SILVA** - CPF pesquisado: 391.520.731-49, expedição: 10/07/2018, às 12:05:28 e, nº 109965196711, em nome de **ROZANA ABADIA DE ANDRADE PEREIRA** - CPF pesquisado: 574.245.001-04, expedição: 10/07/2018, às 12:06:55. Foi pago o ITBI (inter vivos), na quantia de **R\$ 300,00**, deduzidos de 2% da importância de **R\$ 15.000,00**, conforme GI expedida por esta Serventia Notarial, **GUAM** nº 129062 e Taxa Judiciária no valor de **R\$ 37,78**, devidos pela presente e seu traslado e devidamente autenticados. E conforme artigo 14 do Provimento 39/2014 do Conselho

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2211628632		NOME GABRIELLA PEREIRA DA SILVA BUDIO	
		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 4237578 DGPC GO	
		CPF 016.574.091-47	DATA NASCIMENTO 19/01/1986
		FILIAÇÃO WALTER PEREIRA DA SILVA ROZANA ABADIA DE ANDRADE PEREIRA	
		PERMISSÃO	ACC
PROVIDO PLASTIFICAR 2211628632	Nº REGISTRO 03731948947		
	VALIDADE 04/05/2031	1ª HABILITAÇÃO 23/11/2005	
	OBSERVAÇÕES		
			
	ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL GOIÂNIA, GO		DATA EMISSÃO 05/05/2021	
		66744193561	
ASSINATURA DO EMISSOR		00149608594	
GOIÁS			
DENATRAN CONTRAN			